



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 20/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 12.242,84 e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 12.242,84 (Doze mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07.04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2240 - Manutenção da Educação Infantil- IE

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 500,00

339030- Material de Consumo R\$ 5.000,00

339039- Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 742,84

449052- Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial será considerado o repasse do valor da Transferência do Governo Federal.

Art. 3º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2020 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2018, consignando as alterações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

Recebemos

18 1 04 2018

Denilda Sotinho Sybucki

Assinatura por extenso

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Assinatura por extenso Av. Antonio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2018

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 20/2018, o qual altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 12.242,84.

O presente crédito especial se faz necessário, pois o Município de Centenário recebeu do Governo Federal recursos para manutenção da Educação Infantil – Creche, e não consta no orçamento dotação pra tal recurso.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal